



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

### NOTIFICAÇÃO

*Ilustríssimo Senhor*

**MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ**

*Representante da Empresa LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS*


O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ**, através da Procuradoria-Geral do Município, **NOTIFICA** a **Empresa LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.707.504/0001-30, para que se manifeste, caso queira, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, sobre o processo administrativo instaurado com a finalidade de anular o contrato firmado entre o Município e a referida empresa no ano de 2022, com fundamento no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 02/2022, firmado entre o Município de Santana do Piauí e o Ministério Público do Estado do Piauí.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Santana do Piauí – PI, 09 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Levi Carvalho Sousa**

Carlos Levi Carvalho de Sousa  
Procurador Geral do Município  
Portaria: Nº 08/2022

Recebido em:  
12/09/2022  
  
OAB/PI 8.200